



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 1º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2023, realizou-se, com início às dez horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionados a regularização de alguns núcleos que apresentaram as documentações para a regularização dos mesmos. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato Presidente do conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi, do Assessor de gabinete Sr. Luis Carlos Geromel, o Engenheiro do Município Lucas Kalil de Sá Pereira, o Sr. Otávio Vidotte Auxiliar de engenharia, o Sr. Kelton Juliano dos Reis Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, e da Sra. Juliana Alves Porto Mouad, Advogada da empresa A.M. Assessoria e Consultoria Pública e Privada Catanduva ME Empresa Contratada para acompanhamento da regularização Fundiária do Município. A Reunião foi convocada mediante aplicativo whatsapp em grupo do conselho. Os trabalhos tiveram início mediante explicações feitas pelo Sr. Lucas, que iniciou apresentando o núcleo de cunho social Vila Ponte Nova, localizado próximo ao município com saída para o bairro Pompeo, e informou que toda a documentação foi agilizada para dar andamento na regularização, e que todo o processo foi assumido pela prefeitura tendo em vista que o referido núcleo é de cunho social. O Sr. Lucas e a Sra Juliana Informaram que diversos núcleos foram notificados em especial os que estão com PAR (processo Administrativo Regularização) Aberto e alguns pediram dilatação de prazo e apresentam certa dificuldade de apresentação das documentações requeridas para a regularização. O Sr. Laercio Presidente do Conselho, sugeriu que fosse realizado uma reunião com os representantes dos núcleos para fortalecer a ideia de que a regularização está sendo feita e que a agilização dos documentos é fundamental para a regularização para evitar eventuais sanções que poderão ocorrer, agora com o Plano Municipal de regularização fundiária aprovado em lei. Logo após o Sr, Lucas apresentou os Mapas do Núcleo Vila Ponte Nova, demonstrando todas as metragens dos terrenos e a localização de cada um deles, que são os mapas exigidos pelo cartório, também apresentou os mapas com as infra estruturas existentes, mas que esse mapa detalhado é de utilização interna pela prefeitura, para controle e fiscalização. O sr. Laercio questionou sobre três lotes vagos no núcleo, se os mesmos já possuem proprietários, e o sr. Lucas informou que já possuem proprietários. A Sr. Juliana informou que por se tratar de Núcleo Social (REURB-S), a prefeitura assume as despesas para a regularização, entretanto o núcleo encontra-se praticamente regularizado, continuando ela informou que a assistência social visitou e atestou que o núcleo realmente é REURB-S, apesar disso um proprietário não se enquadra como baixa renda, porem a prefeitura decidiu com o jurídico que a prefeitura ira assumir todas as despesas e que posteriormente as despesas referente a esses proprietário serão incluídas em dívida ativa tributária na prefeitura municipal. Após vários



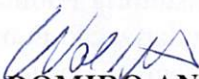
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO


Estado de São Paulo

questionamentos em decorrência de o referido Núcleo ser tratado como SOCIAL ou NÃO, principalmente que um Proprietário Possui três Terrenos, e não se enquadra na Classificação de Baixa renda, mas embora a maioria dos ocupantes do núcleo são baixa renda, e se faz necessária a regularização do núcleo, todos os participantes concordaram em manter o núcleo como REURB-S, com a ressalva de que seja refeito o mapa do núcleo para que seja regularizado apenas os imóveis com área construída consolidada, permanecendo como remanescente toda a área não construída, ou seja os três terrenos serão agrupados tendo em vista ser de um único proprietário, para em seguida proceda com o processo de regularização. Finalizando a reunião, o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llana membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, aos sete dias do mês de julho de 2023 às onze horas.


LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho


ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho

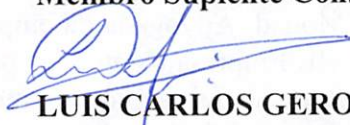

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

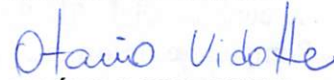

LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho


FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente Conselho


LUIS CARLOS GEROMEL
Assessor de Gabinete


OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada da Empresa Contratada